Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO X - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ:	**53.095.241/0001-28**
Período de Referência:	**3º Trimestre/2025**
Data Base:	**30/09/2025**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 30/09/2025

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	73.989,55	0,02%
Titulos Publicos	2.141.401,35	0,48%
Cotas de Fundo	16.816.365,89	3,75%
Operações de Crédito	544.083.179,32	121,41%
Provisão para Perdas (PDD)	(111.956.754,39)	-24,98%
Valores a Receber	1.667.331,57	0,37%
Contas a Pagar	(4.704.182,44)	-1,05%
Patrimônio Líquido	**448.121.330,85**	**100,00%**

II. Resultados da verificação do lastro realizada pelo Custodiante.

A última verificação de lastro dos direitos creditórios realizada pelo custodiante apresentou o seguinte resultado:

Descrição	Qtde	Valor Nominal	Valor Presente	% Qtd	% Valor
Créditos a vencer na data de verificação	605.571	827.848.339,11	478.591.225,50	93,07%	87,96%
Créditos vencidos na data de verificação	45.083	65.491.953,82	65.491.953,82	6,93%	12,04%
Total dos créditos	650.654	893.340.292,93	544.083.179,32	**100,00%**	**100,00%**
Créditos substituídos no período	37.241	49.189.535,12	27.478.501,72	5,72%	5,05%
Créditos adquiridos no período	152.652	226.993.610,60	117.148.156,70	23,46%	21,53%
Créditos a vencer (analisados)	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos a vencidos (analisados)	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos a substituídos (analisados)	120	174.221,21	92.149,43	0,32%	0,34%
Créditos inexistentes	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos com pendência de lastro	-	-	-	0,00%	0,00%

III. Resultados dos registros dos Direitos Creditórios:

O Fundo apresentou os seguintes resultados do registro dos direitos creditórios:

Direitos Creditórios - Registráveis	Qtde	Valor Nominal	Valor Presente	% Qtd	% Valor
Direitos Creditórios passíveis de registro	-	-	-	-	-
Direitos Creditórios registrado	-	-	-	-	-
Direitos Creditórios não registrado	-	-	-	-	-

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na política de investimento.

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não aplicável, descrito no regulamento e contrato de endosso.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não houve alteração nos critérios.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não houve alteração nas garantias.

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não ocorreram contratos relevantes firmados durante o triemstre.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Cessão em caráter definitivo.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Durante o período, registrou-se um pré-pagamento de R$ 45.447.070,51, resultando em um impacto de 9,64% sobre o PL médio do trimestre. Esse financeiro representou em 2.445.494,20 de prejuízo. Esse movimento é esperado para o produto, não comprometendo a estrutura do fundo, considerando a performance da carteira e o excesso de spread gerado, mantendo os resultados dentro das expectativas.

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

As alienações ocorrem sempre antes do vencimento, tendo como motivação a cessão de direitos creditórios do Cedente ao FIDC.

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Na descontinuidade da originação, poderá gerar excesso de caixa impactando a rentabilidade da carteira, não afetando sobremodo o patrimônio líquido.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não foram identificados fatos que afetem a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios

Limine Trust DTVM Ltda.